



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 192/ 2013.

DEFINE CRONOGRAMA E CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NAS MODALIDADES “COMUNICAÇÃO ORAL DE PESQUISA” E “RELATO DE EXPERIÊNCIA” NO CONGRESSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO INTEGRAL E TEMPO INTEGRAL: DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL-COEB 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo art.82º da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, considerando o planejamento e organização do Congresso de Educação Básica: Educação Integral e Tempo Integral: Da Educação Infantil ao Ensino Fundamental: (COEB 214), no período de 03 a 05 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 180/2013 pelo período de 13 dias a contar de **19 de novembro a 01 de dezembro de 2013** para a inscrição de trabalhos nas modalidades “ Comunicação Oral de Pesquisa” e Relato de Experiência”, concluídos a partir do ano de 2009, para apresentação no COEB 2014.

Art. 2º Altera o Art. 6º da Portaria 180/2013, que passa a ter a seguinte redação: "A relação dos trabalhos selecionados será divulgada no dia **16 de dezembro de 2013**, a partir das 18h, no portal da Secretaria Municipal de Educação" -<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/>

Art. 3º Altera o Art. 7º da Portaria 180/2013, que passa a ter a seguinte redação: "O artigo dos trabalhos selecionados na modalidade de "Comunicação Oral de Pesquisa" deverá ser enviado até dia **08 de janeiro de 2014** para o endereço eletrônico: coeb2014@gmail.com

Parágrafo Único. Permanece inalterado o parágrafo Único.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de novembro de 2013.



RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ

Secretário Municipal de Educação